

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1755-AUT/2026 SANTO ROBERTO DE JESUS

Endereço : TV. ANTENOR NICOLA BIANCARDI, 15

Contribuinte: 25.031.0021

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1756-AUT/2026 CELESTINO DE LIMA

Endereço : R. JOSÉ JACINTHO CAZARIN, 21

Contribuinte: 25.031.0020

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

LEI 6.984/07 DE 17/12/2007, ALTERADA PELA LEI 7.179/08 DE 17/10/2008 – REGULAMENTADA PELO DECRETO 21.643/09 DE 01/04/2009.

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1757-AUT/2026 CARTESCOS

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S/A

Endereço : R. VÍTOR MARCELO DE CASTRO, S/N

Contribuinte: 25.026.0065

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA

DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1758-AUT/2026 CARTESCOS

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S/A

Endereço : R. VÍTOR MARCELO DE CASTRO, S/N

Contribuinte: 25.026.0065

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM

ALAMBRADO DE 1,2M)

LEI 8.833 DE 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO I, §º 1, ALÍNEAS B, D E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1759-AUT/2026 CARTESCOS

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S/A

Endereço : R. VÍTOR MARCELO DE CASTRO, S/N

Contribuinte: 25.026.0064

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA

DE MATERIAL

LEI 8.833/17 de 12/09/2017 – ART. 1º, INCISO II, § 2º E ART. 4º, INCISOS I E II.

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1760-AUT/2026 CARTESCOS

EMPREENDIMENTOS

IMOBILIARIOS S/A

Endereço : R. VÍTOR MARCELO DE CASTRO, S/N

Contribuinte: 25.026.0064

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM

ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(s) no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 21 DE 2026

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia

CMCTI

CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CMCTI

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 15 do Decreto Nº 25.351 de 05 de novembro de 2014, que trata do Regimento Interno do CMCTI, bem como de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ficam convocados através do presente Edital, todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 7ª reunião ordinária que ocorrerá no dia 18 de junho de 2026, às 10h, no SEBRAE sede de Jundiaí - Rua Vigário J. J. Rodrigues, 786 - Centro, Jundiaí – SP.

Segue a pauta definida:

- 1- Boas-vindas aos novos conselheiros e aprovação das atas anteriores (abril e maio);
- 2- Relato de Juliana Fornari sobre viagem à China (10 minutos);
- 3- Criação do Programa Municipal de Sandbox Regulatório para Ciência, Tecnologia e Inovação de Jundiaí (Rodrigo Penteado);
- 4- Relato (Tiago/Fábio) da nova visita em São José dos Campos;
- 5- Novo edital para o Campus (minuta - Tiago);
- 6- Apresentação "Fluxo atualizado da plataforma Fatec Campus", conforme novo edital;
- 7- Proposta para adotar logo x identidade visual CMCTI;
- 8- Estruturar canais de comunicação;
- 9- Proposta para inserção de link Campus / CMCTI na página da PMJ;
- 10- Continuar com a revisão do regimento;
- 11- Mudança para entrada de novas categorias no Conselho;
- 12- Situação grupos de trabalho.

Humberto Cereser

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 21, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021, torna pública a abertura de inscrições com vistas ao PROCESSO SELETIVO PARA ELABORAÇÃO DE ESCALAS ROTATIVAS, a ser realizado pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Fundação VUNESP", para o exercício anual de funções docentes no regimento de classe ou de turma, por tempo determinado ou a título de substituição, no ano de 2027 conforme a Tabela I. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas INSTRUÇÕES ESPECIAIS, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A organização, a aplicação e a avaliação das provas deste Processo Seletivo Público ficarão a cargo da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para contratação temporária no ano de 2027, nas funções constantes no Capítulo II – DAS FUNÇÕES, observada a disponibilidade financeira e a necessidade do serviço.
- 1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados. A contratação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 1.4. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ concede, além do salário mensal de R\$ 7.311,34 (sete mil, trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos), os benefícios de auxílio transporte no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) e auxílio alimentação no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) por mês (referência:





Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI

Ata da 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

No décimo oitavo (18º) dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h10min, realizou-se de forma presencial, a sétima reunião presencial do biênio 2025-2027 do CMCTI, na sede do SEBRAE Jundiaí - Rua Vigário João José Rodrigues, 786 - Centro, Jundiaí - SP, 13201-001, conforme Decreto número 25.351 de 05 de novembro de 2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como pela Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Presidente do Conselho, Sr. Francesco Bordignon, iniciou a reunião lendo os itens da pauta que seriam abordados naquele encontro.

Em seguida, deu boas-vindas aos novos Conselheiros suplentes e lembrou quão importante era a participação voluntária de todos os envolvidos.

O Conselheiro e anfitrião Fábio de Paula apresentou os membros do SEBRAE que participariam daquela reunião: Sra. Silvia Della Matrice – Analista de negócios - e Sr. Marco Ramos – Consultor de negócios. Ele expressou a satisfação em receber os Conselheiros e convidados.

Tiago apresentou os convidados daquele encontro: Daniela, Rogério e Renata da empresa NetFibra (Pombonet).

Dando sequência à pauta, a Conselheira recém eleita, Sra. Juliana Savoy Fornari, apresentou um resumo de sua viagem à China. O foco, segundo ela, foi pesquisa na área de educação. Ela declarou que os Chineses foram muito receptivos e pode verificar de perto como a IA estaria sendo usada para o futuro da educação naquele país. Resumiu sua experiência da visita da



Coreia, China e Hong Kong: visita em 18 instituições em 12 dias de observação direta. Juliana pontuou sua surpresa em verificar que o Governo Chinês é objetivo com o uso da IA para escolas e universidades, preservando os riscos. Em outro momento ela teria sido informada que até 50% dos alunos em Hong Kong finalizavam suas tarefas em casa com o auxílio de IA. Entretanto, as provas na escola aconteceriam no sistema tradicional de papel e caneta. Tal fato geraria uma lição de casa – *homework* - mais estratégico, proporcionando um comportamento mais crítico para a avaliação. Ela resumiu a intenção de sua viagem: aplicar a experiência vivida como proposta pedagógica na educação dos alunos na Instituição da qual fazia parte: Grupo Anchieta (Colégio, Faculdade e Colégio Bilingue *Aurum*). Juliana declarou que a estratégia se estabeleceria na temática “a ideia que eu tenho é implementada por IA, conforme minha necessidade”.

No próximo momento, Fábio parabenizou a rica apresentação da Conselheira e complementou seu ponto de vista declarando quão importante o tema seria na formação de mão de obra especializada para o mercado de trabalho.

Foi dada a sequência para o próximo item da pauta “Visita ao *PIT* São José dos Campos”, realizada no dia anterior à reunião. Fábio relatou a importância da visita ao reconhecimento do cluster Jundiaí na CPL/TIC. Ele mencionou o alicerce da região envolvido com governança e com a passagem nas hélices de desenvolvimento territorial: poder público, iniciativa privada, terceiro setor, academia, comunidade e grandes indústrias da região (âncoras).

No radar do Estado o assunto passaria pelo caminho: academia propriamente dita seguindo até o destino final: a empresa. O envolvimento de todo o resto do Ecossistema aconteceria de modo orgânico.

Fábio e Tiago mencionaram o tema *Sandbox* dentro da estratégia de autossuficiência em desenvolver o ambiente de tecnologia. Também foi abordada a importância de um calendário para a expansão e entrega das atividades deste Ecossistema, independentemente da existência de um



espaço físico único. A ideia de fortalecimento do ambiente do Ecossistema, com uma agenda integrada das ações e abastecida com constância, geraria um ambiente empresarial robusto, uma vez que o fato seria de extrema importância para a confiança da relação.

Tiago explicou um pouco mais sobre o estilo de gestão dos *clusters* presentes no PIT São José dos Campos e deu especial destaque ao Projeto *Open Innovation*, com a aproximação do mercado local.

Voltando ao assunto “*sandbox* regulatório”, Tiago exemplificou como sendo uma ideia inovadora sob testes gerais, excluindo o foco de uma fiscalização usual. Ele mencionou que o mercado apresentava sua dor e as soluções desenvolvidas seriam efetivadas após o período de incubação.

O Conselheiro Rodrigo Penteado lembrou a importância da discussão do tema quanto ao excesso da burocracia vigente, providenciando uma liberdade de criação, sem maiores preocupações. Ele referiu-se à lei das *startups* e o marco regulatório. Tiago explicou que a Lei contemplava a estrutura de acompanhamento e regulamentos.

Tiago comentou a mudança do modelo mental da gestão pública, para utilizar melhor o recurso existente e pontuou o uso de IA para tornar o processo de mais eficiente. Também mencionou o exemplo de algumas “*smart cities*”, como Curitiba.

Na sequência o Presidente Francesco apresentou a atualização do site do Campus Jundiaí com imagens e seus principais hubs, com os passos para o preenchimento do cadastro e requisitos para pré-incubação e incubação. Ele explicou sobre a mentoria, o novo fluxo, a apresentação de um Pitch, com avaliação e aprovação do CMCTI. Ele também sugeriu a inserção de um email e um logo do CMCTI, para uma identidade visual mais eficiente. Francesco pontuou a parceria FATEC x SEBRAE.

Fábio apresentou o espaço *coworking*, com 4 startups naquela ocasião. Ele convidou alguns representantes delas para a uma breve apresentação de



seus modelos de negócio: a) Susan – representante da *Bublare*, aplicativo de cuidado familiar com profissionais para a demanda de um lar; b) Márcia Pereira – apresentou a gestão de um aplicativo para a área agro; c) Rafael com a plataforma *Good Care*, atendimento online pela plataforma com serviço terapêutico, contando com terapeutas, pedagogos e psicólogos.

O Conselheiro e Secretário de Desenvolvimento Econômico do município, Sr. Humberto Cereser, destacou a qualidade dos trabalhos apresentados e elicitou a importância do conselho nas atividades da cidade.

Fábio complementou a apresentação anterior com as ideias que já estavam em desenvolvimento, para participação do edital de incubação e posterior acolhimento pelos hubs.

Tiago deu uma breve explicação do novo edital de fluxo contínuo para as *startups*, e sua respectiva divulgação, dando especial atenção ao período de 1 ano para as intervenções do programa.

Fábio mencionou a fase de início com até 6 meses para a confirmação da ideia. Após o período chamado de *growth* (crescimento), o Conselho escolheria os projetos com condições de aceleração.

Tiago lembrou o edital da Faculdade de Medicina (FMJ) existente naquele período, para startups na área de HealthTech. Ele defendeu a importância do ingresso de candidatos para fomentar e potencializar a iniciativa da incubação.

A Conselheira Irani Dutra pontuou a importância das ideias inovadoras provindas de *startups* da área da saúde. Ela também reforçou a importância da divulgação dos assuntos pertinentes àquele Conselho, facilitando a maior adesão das empresas à CPL/TIC.

Ao final, a Conselheira Juliana Fornari contribuiu com o assunto “revisão do regimento interno”, fornecendo sua experiência junto ao Grupo Anchieta e sugeriu o local para próxima reunião que aconteceria em 20 de agosto de 2026.





Reunião encerrada 12h00min.

Presentes:

Laura Comparato Cardoso, Tiago Antunes, Humberto Cereser, Alan Kauê Dias dos Santos, Márcio Carpi, Alexandre Silveira Pupo, Alexandre Borin, Rodrigo Doria Naves, Fábio de Paula Augusto, Irani Machado Dutra, Antonio Cherli dos Santos, Adriano Arantes Olivato, Janaina Priscila Rodrigues Firmino, Rodrigo Penteado, Juliana Savoy Fornari, Francesco Bordignon.

Ausentes Justificados:

Alan Alves Meira, Vinícius Rueda, Michel Macahiba Domingues, Hamilton Humberto Ramos, Valter Cartapatti, Karina Maretti Strangueto, Antônio César Galhardi.

Ausentes:

Ana Paula Barrant Maurício, Rivelino José Teixeira, Elder Vasconcellos.

Presença Facultativa:

Thales. B. Delgado, Claudinei José Mello Trinca, Everton Fernando de Souza.

Convidados:

Lucas Custódio (SMCC/DACE), Marco Ramos (SEBRAE), Daniela, Rogério e Renata (PomboNet), Juliane Cavalcante (Vertho.Ai), Silvia Della Matrice (SEBRAE).

Ata elaborada pela Secretária Executiva do Conselho, Silmara Barelli e assinada pelo Presidente do Conselho Francesco Bordignon.

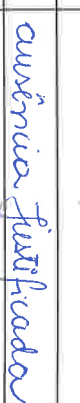
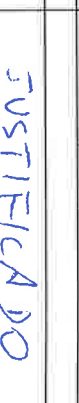
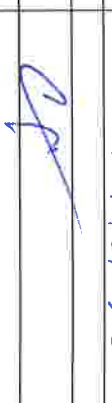
Documento assinado digitalmente
SILMARA BARELLI
Data: 29/07/2026 09:19:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
FRANCESCO BORDIGNON
Data: 27/07/2026 10:11:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

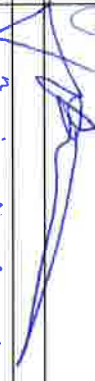


Av. da **Liberdade**, S/N - Jd. Botânico,
Jundiaí/SP, 13214-900 | jundiai.sp.gov.br
(11) **4589-8400** | @cidadedejundiai

CONSELHEIROS - Reunião 18 Junho - SEBRAE

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Laura Comparato Cardoso	Secret. Mun. Casa Civil	
Thales G. Boaventura Delgado	Secret. Mun. Casa Civil	
Tiago Antunes	SMDECT	
Humberto Cereser	SMDECT	
Alan Alves Meira	SME	
Ana Paula Barrant Maurício	SME	
Alan Kaue Dias dos Santos	SMPUMA	
Claudinei José Mello Trinca	SMPUMA	
Vinicius Rueda	Secret. Mun. de Cultura	
Everton Fernando de Souza	Secret. Mun. de Cultura	
Michel Macahiba Domingues	CIJUN	
Márcio Carpi	CIJUN	
*****	Fundação TVTEC	*****

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rivelino José Teixeira	Fundação TVTEC	<i>ausente</i>
*****	Secret. Mun. de Finanças	*****
Elder Vasconcellos	Secret. Mun. de Finanças	<i>ausente</i>
Alexandre Silveira Pupo	Sociedade Civil	<i>[assinatura]</i>
Alexandre Borin	Sociedade Civil	<i>[assinatura]</i>
Hamilton Humberto Ramos	Empresas de Base Tecnológica - IAC	<i>ausência justificada</i>
Rodrigo Doria Naves	Empresas de Base Tecnológica - Vertho AI	<i>[assinatura]</i>
Fabio de Paula Augusto	Empresas de Serviço - SEBRAE	<i>[assinatura]</i>
Irani Machado Dutra	Empresas de Serviço - Coach Treinam. Comportamental	<i>[assinatura]</i>
Antonio Cherli S. Araújo	Empresas do Comércio - Sindic. dos empregados do comércio	<i>[assinatura]</i>
Valter Cartapatti	Indústrias - CIESP	<i>ausência justificada</i>
Adriano Arantes Olivato	Indústrias - PROEMPI	<i>[assinatura]</i>
Karina Maretti Strangueto	Escolas de Ensino Técnico - Instituto Federal SP	<i>licença maternidade</i>
Janaina Priscila R. Firmino	Escolas de Ensino Técnico - ETEC Benedito Storani	<i>[assinatura]</i>

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Rodrigo Penteado	Instituições de Ensino Superior - Ingá Tecnologia Educacional	
Juliana Savoy Fornari	Instituições de Ensino Superior - Grupo Anchieta	
Francesco Bordignon	Pós Graduação de Inst. Ensino Superior - FATEC	
Antonio César Galhardi	Pós Graduação de Inst. Ensino Superior - FMJ	

CONVIDADOS Reunião 18 Junho - SEBRAE

NOME	INSTITUIÇÃO	Assinatura
Lucas Otávio Custódio	PREFEITURA-SMCC - DEP. DE CONSELHOS	
Marcos A. Ramer	Belma	
Denise C.	metfina (Pombomil)	
Rosário R. Lucena	metfina	
Renata Feres Silva	NET FIBRA (POMBONET)	
Juliane Cavalcante	Verthe. ai	
Valéria Della Morte	Sabot	



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025921/2026 para supressão de uma árvore na Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 171, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 113/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025925/2026 para supressão de três árvores na Rua Ademar Pereira de Barros, 21, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 114/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025929/2026 para supressão de uma árvore localizada na Rua da Saúde esquina com a Rua Marcílio Dias (praça), foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 115/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025936/2026 para supressão de uma árvore na Rua Albino Puttini, 111/121, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 116/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025940/2026 para supressão de uma árvore na Rua Conrado Augusto Offa esquina com a Rua Mario Borin, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é

passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 117/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0025943/2026 para supressão de uma árvore na Rua Irma Maria de São Luiz, 388, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 118/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0020598/2026 para supressão de uma árvore na Rua XV de Novembro, 689, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIA PÚBLICA E REMOVIDOS CONFORME LEI Nº 7219/2008

VEICULO	COR	PLACA	REMOVIDO EM	LOCAL
WW/LOGUSR	VERDE	CBK 0188	17/07/2026	R. SANTANA, 135
WW/PARATI CARÇAÇA	VERDE	CKM 3950	20/07/2026	R. JOÃO BAPTISTA CANINEO, 60

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edital nº 23 de 2026

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CMCTI)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Ata da 7ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

No décimo oitavo (18º) dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h10min, realizou-se de forma presencial, a sétima reunião presencial do biênio 2025-2027 do CMCTI, na sede do SEBRAE Jundiá - Rua Vigário João José Rodrigues, 786 - Centro, Jundiá - SP, 13201-001, conforme Decreto número 25.351 de 05 de novembro de 2014 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como pela Lei Municipal nº 9.716, de 04 de março de 2022, que instituiu a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Presidente do Conselho, Sr. Francesco Bordignon, iniciou a reunião lendo os itens da pauta que seriam abordados naquele encontro. Em seguida, deu boas-vindas aos novos Conselheiros suplentes e lembrou que importante era a participação voluntária de todos os envolvidos. O Conselheiro e anfitrião Fábio de Paula apresentou os membros



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

do SEBRAE que participariam daquela reunião: Sra. Silvia Della Matrice – Analista de negócios – e Sr. Marco Ramos – Consultor de negócios. Ele expressou a satisfação em receber os Conselheiros e convidados. Tiago Antunes apresentou os convidados daquele encontro: Daniela, Rogério e Renata da empresa NetFibra (Pombonet). Dando sequência à pauta, a Conselheira recém eleita, Sra. Juliana Savoy Fornari, apresentou um resumo de sua viagem à China. O foco, segundo ela, foi pesquisa na área de educação. Ela declarou que os Chineses foram muito receptivos e verificou de perto como a IA estaria sendo usada para o futuro da educação naquele país. Resumiu sua experiência da visita da Coreia, China e Hong Kong: visita em 18 instituições em 12 dias de observação direta. Juliana pontuou sua surpresa em verificar que o Governo Chinês é objetivo com o uso da IA para escolas e universidades, preservando os riscos. Em outro momento ela teria sido informada que até 50% dos alunos em Hong Kong finalizavam suas tarefas em casa com o auxílio de IA. Entretanto, as provas na escola aconteceriam no sistema tradicional de papel e caneta. Tal fato geraria uma lição de casa – *homework* – mais estratégico, proporcionando um comportamento mais crítico para a avaliação. Ela resumiu a intenção de sua viagem: aplicar a experiência vivida como proposta pedagógica na educação dos alunos na Instituição da qual fazia parte: Grupo Anchieta (Colégio, Faculdade e Colégio Bilingue *Aurum*). Juliana declarou que a estratégia se estabeleceria na temática “a ideia que eu tenho é implementada por IA, conforme minha necessidade”. No próximo momento, Fábio parabenizou a rica apresentação da Conselheira e complementou seu ponto de vista declarando quão importante o tema seria na formação de mão de obra especializada para o mercado de trabalho. Foi dada a sequência para o próximo item da pauta “Visita ao PIT São José dos Campos”, realizada no dia anterior à reunião. Fábio relatou a importância daquela visita ao reconhecimento do cluster Jundiá na CPL/TIC. Ele mencionou o alicerce da região envolvido com governança e com a passagem nas hélices de desenvolvimento territorial: poder público, iniciativa privada, terceiro setor, academia, comunidade e grandes indústrias da região (âncoras). No radar do Estado o assunto passaria pelo caminho: academia propriamente dita seguindo até o destino final: a empresa. O envolvimento de todo o resto do Ecossistema aconteceria de modo orgânico. Fábio e Tiago mencionaram o tema *Sandbox* dentro da estratégia de autossuficiência em desenvolver o ambiente de tecnologia. Também foi abordada a importância de um calendário para a expansão e entrega das atividades deste Ecossistema, independentemente da existência de um espaço físico único. A ideia de fortalecimento do ambiente do Ecossistema, com uma agenda integrada das ações e abastecida com constância, geraria um ambiente empresarial robusto, uma vez que o fato seria de extrema importância para a confiança da relação. Tiago explicou um pouco mais sobre o estilo de gestão dos *clusters* presentes no PIT São José dos Campos e deu especial destaque ao Projeto *Open Innovation*, com a aproximação do mercado local. Voltando ao assunto “*Sandbox* regulatório”, Tiago exemplificou como sendo uma ideia inovadora sob testes gerais, excluindo o foco de uma fiscalização usual. Ele mencionou que o mercado apresentava sua dor e as soluções desenvolvidas seriam efetivadas após o período de incubação. O Conselheiro Rodrigo Penteado lembrou a importância da discussão do tema quanto ao excesso da burocracia vigente, providenciando uma liberdade de criação, sem maiores preocupações. Ele referiu-se à lei das *startups* e o marco regulatório. Tiago explicou que a Lei contemplava a estrutura de acompanhamento e regulamentos. Tiago comentou a mudança do modelo mental da gestão pública, para utilizar melhor o recurso existente e pontuou o uso de IA para tornar o processo de mais eficiente. Também mencionou o exemplo de algumas “*smart cities*”, como Curitiba. Na sequência o Presidente Francesco apresentou a atualização do site do Campus Jundiá com imagens e seus principais hubs, com os passos para o preenchimento do cadastro e requisitos para pré-incubação e incubação. Ele explicou sobre a mentoria, o novo fluxo, a apresentação de um *pitch*, com avaliação e aprovação do CMCTI. Ele também sugeriu a inserção de um email e um logo do CMCTI, para uma identidade visual mais eficiente. Francesco pontuou a parceria FATEC x SEBRAE. Fábio apresentou o espaço *coworking*, com 4 *startups* naquela ocasião. Ele convidou alguns representantes delas para a uma breve apresentação de seus modelos de negócio: a) Susan – representante da *Bubiare*, aplicativo de cuidado familiar com profissionais para a demanda de um lar; b) Márcia Pereira – apresentou a gestão de um aplicativo para a área agro; c) Rafael com a plataforma *Goodcare*, atendimento online pela plataforma com serviço terapêutico, contando com terapeutas, pedagogos e psicólogos. O Conselheiro e Secretário de Desenvolvimento Econômico do município, Sr. Humberto Cereser, destacou a qualidade dos trabalhos apresentados e elicitou a importância do conselho nas atividades da cidade. Fábio complementou a apresentação anterior com as ideias que já estavam em desenvolvimento, para participação do edital de incubação e posterior acolhimento pelos hubs. Tiago deu uma breve explicação do novo edital de fluxo contínuo para as *startups*, e sua respectiva divulgação, dando especial atenção ao período de 1 ano para as intervenções do programa. Fábio mencionou a fase de início com até 6 meses para a confirmação

da ideia. Após o período chamado de *growth* (crescimento), o CMCTI escolheria os projetos com condições de aceleração. Tiago lembrou o edital da Faculdade de Medicina (FMJ) existente naquele período, para *startups* na área de *Health Tech*. Ele defendeu a importância do ingresso de candidatos para fomentar e potencializar a iniciativa da incubação. A Conselheira Irani Dutra pontuou a importância das ideias inovadoras providas de *startups* da área da saúde. Ela também reforçou a importância da divulgação dos assuntos pertinentes àquele Conselho, facilitando a maior adesão das empresas à CPL/TIC. Ao final, a Conselheira Juliana Fornari contribuiu com o assunto “revisão do regimento interno”, fornecendo sua experiência junto ao Grupo Anchieta e sugeriu o local para próxima reunião que aconteceria em 20 de agosto de 2026. Reunião encerrada 12h00min.

Presentes:

Laura Comparato Cardoso, Tiago Antunes, Humberto Cereser, Alan Kauê Dias dos Santos, Márcio Carpi, Alexandre Silveira Pupo, Alexandre Borin, Rodrigo Doria Naves, Fábio de Paula Augusto, Irani Machado Dutra, Antonio Cherli dos Santos, Adriano Arantes Olivato, Janaina Priscila Rodrigues Firmino, Rodrigo Penteado, Juliana Savoy Fornari, Francesco Bordignon.

Ausentes Justificados:

Alan Alves Meira, Vinícius Rueda, Michel Macahiba Domingues, Hamilton Humberto Ramos, Valter Cartapatti, Karina Marette Strangueto, Antônio César Galhardi.

Ausentes:

Ana Paula Barrant Maurício, Rivelino José Teixeira, Elder Vasconcellos.

Presença Facultativa:

Thales. B. Delgado, Claudinei José Mello Trinca, Everton Fernando de Souza.

Convidados:

Lucas Custódio (SMCC/DACE), Marco Ramos (SEBRAE), Daniela, Rogério e Renata (PomboNet), Juliane Cavalcante (Vertho.Ai), Silvia Della Matrice (SEBRAE).

Ata elaborada pela Secretária Executiva do Conselho, Sra. Silmara Barrelli e assinada pelo Presidente do Conselho Sr. Francesco Bordignon.

HUMBERTO CERESER

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

CULTURA

EXTRATO DE NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO EDITAL Nº 13/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025 - BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2026

Processo Administrativo SEI nº 0037836/2025

A Secretaria Municipal de Cultura – SMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no item 10.3 do Edital de Chamamento Público nº 09/2025, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação do Relatório de Execução no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da ação;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1 do Edital de Chamamento Público nº 09/2025, que prevê que o não cumprimento das disposições editalícias poderá implicar: I – exclusão imediata da programação oficial; II – impedimento de participação em chamamentos públicos culturais pelo prazo de até 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO que, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de 17 de junho de 2026, foi concedido prazo adicional de 3 (três) dias para que os proponentes regularizassem sua situação mediante a apresentação do Relatório de Execução;

CONSIDERANDO que, transcorrido o referido prazo, os proponentes abaixo relacionados permaneceram sem apresentar o Relatório de Execução:

Bloco	Proponente
Bloco Da Trash	Matheus Rodrigues Moraes

Jundiá, 20 de julho de 2026.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

CLARINA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura